

614  
AD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 121 DE 12 DE ABRIL DE 2013.**

O **PRESIDENTE** do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, nomeado pela Portaria nº 1.290, de 01.08.2011, da Casa Civil da Presidência da República, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 15 do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 2 de março de 2012, publicado no DOU em 6 de março de 2012, em conformidade com o disposto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Atribuir competência para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do **Contrato nº 21/2013** – firmado com a **PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA** – Pregão Eletrônico nº **29/2012**.

**FISCAIS DO CONTRATO:**

**MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBA**, Matrícula SIAPE nº 1621816, Chefe do Serviço de Provimento deste órgão e

**MARIA GORETTI DA CUNHA ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 46760, Chefe da Divisão de legislação de Pessoal e Provimento.

**GESTORES DO CONTRATO:**

**ANA PAULA COSTA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 1695882, Coordenadora de Contratos deste FNDE e

**MARISA FREITAS AMARAL TELES**, Matrícula SIAPE nº 0046759, Chefe da Divisão de Contratos Internos deste FNDE.

Art. - 2º As obrigações atribuídas serão desempenhadas observando-se o exposto no artigo 17 da Resolução/CD/FNDE nº 020 de 23 de julho de 2010.

Art. - 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**JOSE CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**